



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Agosto de 2015 - ANO - XIV. Nº 928 - Pág. 01 à 12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2015 – PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c art.4º, IV do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a concessão de férias à servidora Débora de Souza Costa Lima, Diretor Jurídico, matrícula nº53013, por meio da Portaria nº66 de 03 de agosto de 2015. Art. 2º Fica concedida à servidora Débora de Souza Costa Lima, Diretor Jurídico, matrícula nº53013, as férias relativas ao período aquisitivo 2014/2015, as quais serão usufruídas no período de 02/11/2015 a 01/12/2015, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 12 de agosto de 2015. Francisco Régis Freitas Matos - Procurador Geral do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 178/2015-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora JACQUELINE RODRIGUES MARTINS, SUPERVISORA DE OPERAÇÃO E REGULAÇÃO, matrícula n.º 55961. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 180/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, CONSIDERANDO que o imóvel localizado à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1.800 – Centro, destinado ao funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil continuou sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, CONSIDERANDO que a referida despesa deixou de ser processada em virtude da pendência de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U. junto à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento deste município, RESOLVE: Art. 1º - Fica reconhecida a dívida correspondente à importância total de R\$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), referente ao pagamento da locação do imóvel localizado à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1.800 – Centro, destinado ao funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil no exercício de 2014, conforme anexo I, em favor do Sr. Francisco Valmir Rocha Rodrigues, relativo ao Contrato nº20120111002 e seus respectivos Aditivos. Art. 2º - A despesa deverá ocorrer na dotação 0621.10.303.0017.2.054, elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de

Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 180, DE 15 DE JULHO DE 2015.

COMPETENCIA	VALOR (R\$)
Fevereiro	R\$ 2.780,00
Marco	R\$ 2.780,00
Abril	R\$ 2.780,00
Maiο	R\$ 2.780,00
Junho	R\$ 2.780,00
TOTAL (R\$)	R\$ 13.900,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 181, DE 17 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora KATIANE NOGUEIRA CAVALCANTE, ENFERMEIRA SUBSTITUTA, CONTRATO TEMPORÁRIO, matrícula n.º 56287, para responder pela EQUIPE DE ENFERMAGEM da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, a partir do dia 20 de julho de 2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 182, DE 17 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARGARIDA MARIA VENANCIO DE ARAÚJO, AUXILIAR OPERACIONAL, CONCURSADA, matrícula n.º 49082, para responder pela EQUIPE DE LIMPEZA da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, a partir do dia 20 de julho de 2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE JULHO DE 2015. Cria a abertura da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH para intensificar as ações integradas de saúde e nomeia seus membros. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único do art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO a necessidade de compor a CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando fortalecer as ações integradas de saúde, de modo a assegurar ao cidadão a manutenção eficaz das



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

atividades prestadas pelo Município. RESOLVE: Art. 1º. Fica criado a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar será composta dos seguintes membros:

ORD	NOME DO MEMBRO	MATRICULA
01	KATIANE NOGUEIRA CAVALCANTE	56287
02	MAISA GONCALVES DA SILVA	55735
03	RAISSA OLGA DE OLIVEIRA SOUSA SILVA	51819

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 184, DE 21 DE JULHO DE 2015. Cria a abertura da Comissão do SAME- Serviço de Arquivos Médicos e Estatísticos para intensificar as ações integradas de saúde e nomeia seus membros. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único do art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão do SAME-Serviço de Arquivos Médicos e Estatísticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando fortalecer as ações integradas de saúde, de modo a assegurar ao cidadão a manutenção eficaz das atividades prestadas pelo Município. RESOLVE: Art. 1º. Fica criado a Comissão do SAME-Serviço de Arquivos Médicos e Estatísticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A Comissão do Serviço de Arquivos Médicos e Estatísticos será composta dos seguintes membros:

ORD	NOME DO MEMBRO	MATRICULA
01	ANTONIA VALERIA FERREIRA FERNANDES	46907
02	MARCIO CAMPOS GADELHA DE SOUZA	57791
03	ROBERTA CAVALCANTE SATURNO	47256

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE JULHO DE 2015. Cria a abertura da Comissão de Maus Tratos para intensificar as ações integradas de saúde e nomeia seus membros. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único do art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; e CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão de Maus Tratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando fortalecer as ações integradas de saúde, de modo a assegurar ao cidadão a manutenção eficaz das atividades prestadas pelo Município. RESOLVE: Art. 1º. Fica criado a Comissão de Maus Tratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A Comissão de Maus Tratos será composta dos seguintes membros:

ORD	NOME DO MEMBRO	MATRICULA
01	KATIANE NOGUEIRA CAVALCANTE	56287
02	MAISA GONCALVES DA SILVA	55735
03	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	47374



Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 186, DE 21 DE JULHO DE 2015. Exonera a pedido da servidora JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA LIMA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA TÉCNICA II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA LIMA a partir de 15 de julho de 2015 do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA TÉCNICA II, matrícula n.º. 52941, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 187, DE 21 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor LENINE FRED MATOS DOURADO, TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, CONCURSADO, matrícula n.º. 56053, para responder pela EQUIPE DE RADIOLOGIA da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, a partir do dia 21 de julho de 2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 188, DE 21 DE JULHO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora EVELINE BARROS FORTE, FARMACÊUTICA, CONCURSADA, matrícula n.º. 00608, como farmacêutica responsável pela FARMACIA da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, a partir do dia 21 de julho de 2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de julho de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE AGOSTO DE 2015. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 021/2015 E 148/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as Portarias nº 021/2015 e 148/2015, que estabelecem carga horária diferenciada aos profissionais que indica, permitindo-lhes dedicar oito horas a outras atividades fora da Unidade Básica de Saúde; CONSIDERANDO que a flexibilização de carga horária é uma opção da Administração e não uma obrigação; CONSIDERANDO por fim que o Município passa por quadro delicado de episódios de dengue, sarampo e permanece com áreas descobertas de vacinação, fatores agravados pela proximidade com o Município de Fortaleza, que acumula os maiores índices de infecção, obrigando ao Ente Público a enviar todos os esforços necessários para conter a epidemia; RESOLVE: Art. 1º - Ficam REVOGADAS as Portarias nº 021, de 19 de janeiro de 2015 e nº 148, de 1º de julho de 2015, devendo os profissionais beneficiados por ambos regulamentos voltarem a laborar na carga horária normal, anterior às portarias. Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2015. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de agosto de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA ao servidor relacionado em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, ao servidor relacionado no Anexo Único, READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde -CAAS,

em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 215/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
01	2408	NORMA REGIA SALES MOURA	PROFESSOR EDUCACAO B	3571/2015

OBS: A servidora NORMA REGIA SALES MOURA, requereu revisão de Processo e passou de Readaptação Temporária para DEFINITIVA, conforme Processo Nº 3571/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 216/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 2825/2015, CONSIDERANDO, o Artigo 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora BARBARA XAVIER TARGINO, matrícula 47333, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada na Escola Pedro Laurino de Oliveira, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 01/04/2015 a 30/04/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 217 DE 06 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os §§ 3º e 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 1206/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORARIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr JOSE JAMERSON ALVES LIMA, matrícula: 48921, nomeado em 24/01/2013, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotado na Escola Coronel Raimundo de Oliveira, no período compreendido no período de 06/05/2015 a 31/12/2015, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizada ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 218/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e



art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 15005/2014, de 15 de setembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas retroativas a Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM06 DE MAIO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 218 DE 06 MAIO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	43608	15005/2014	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	540	29432/13	1	162	06/12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE MAIO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA N°219/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10707/2013 de 06 de agosto de 2013; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas retroativas a Folha de Pagamento do mês de AGOSTO/2013. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM06 DE MAIO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 219 DE 06 MAIO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	34190	10707/2013	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LINGUA INGLESA	UNIVERSIDADE TIRADENTES	390	9998	141	14728	21/06/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE MAIO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA N°220/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 13576/2014 de 18 de agosto de 2014; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas retroativas a Folha de Pagamento do mês de AGOSTO/2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM06 DE MAIO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 220 DE 06 MAIO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	42377	13576/2014	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	1080	32603	2	100	08/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE MAIO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento



PORTARIA Nº221/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de MAIO/2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE MAIO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 221 DE 06 MAIO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	2173	5894/2015	MARINEUMA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	360	28726	146	7	10/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE MAIO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 222/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE, Art. 1º CONCEDER, a servidora FERNANDA DICELIA VINA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula 10396, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensalmente, a partir de 08 de maio de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 223/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 6149/2015, de 08 de maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, o servidor FRANCISCO ADRIANO MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula 09192, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado na Escola Edgar Vieira Guerra. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 08 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 224/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 6455/2015, de 15 de maio de 2015; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA, matrícula nº 09974, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotada nesta Secretaria, para exercer suas atividades junto à Procuradoria Geral do Município – PROCON / Caucaia, a partir de 18 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2015. Ambrósio Ferreira Lima – SECRETÁRIO. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE MAIO DE 2015. Nomeia, CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES, aprovada em concurso público, Edital nº 001/2002, de 23 de janeiro de 2002. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o Decreto n.º 426, de 31 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em cumprimento ao acórdão prolatado nos autos processuais nº 5675-65.2004.8.06.0064/0, e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado Lei nº 1913, 08 de abril de 2008 e artigos o art 15, inciso I, 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, a candidata CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES, aprovada em Concurso Público, Edital nº 001/2002, de 23 de janeiro de 2002, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE C, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 26 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 227/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA ao servidor relacionado em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art. 1º. CONCEDER, ao servidor relacionado no Anexo Único,



READAPTAÇÃO DEFINITIVA, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 227/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	PROC NOVO
01	12489	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	9497/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 228/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA as servidoras relacionadas em anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes dos processos relacionados no anexo único; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE Art. 1º. CONCEDER, as servidoras relacionadas no Anexo Único, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período especificado no anexo único, devendo as mesmas desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 228/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

N	MAT	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
1	52083	DANIEL KALLEB MENDONCA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	14/05/2015 A 13/05/2017
2	35105	MARIA IRANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX OPERACIONAL	21/05/2015 A 21/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 229/2015, de 29 de maio de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 3726/2015. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA NILZA SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 2423, carga horária de 200 horas mensal, lotada na ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO BASILIO, LICENÇA PRÊMIO de 01(um) mês referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/08/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Agosto de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 230/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3428/2015, que noticia conduta incompatível do servidor diretor da Escola E.E.I.E.F EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO; Considerando o disposto no arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 152, X, da Lei Complementar nº 01/2009, José Osvaldo do Nascimento, diretor. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 231/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 4441/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a



servidora TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 9116, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Roberto Jose Bastos Macambira, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 09/05/2015 a 07/06/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de maio de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº232 /2015 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 5903/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JANNE MARY SOARES SAMPAIO, matrícula 9195, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Celina Sá Moraes, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 20/04/2015 a 19/05/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de maio de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº235/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA OLÍMPIA MACIEL RIOS, matrícula 11960, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram ao mês de maio de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº236/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 6228/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE, matrícula 9034, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram ao mês de janeiro de 2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 237/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA IZOLDA MARIA BRAZ DOTE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 4666/2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora IZOLDA MARIA BRAZ DOTE, matrícula 35086, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base, obtido com o Curso de Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, sob registro de nº 423, livro 120, folha 212 em 27 de janeiro de 2015. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 DE MAIO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 238 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 18847/2014 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao Sr. HOBISON ARAUJO DOS SANTOS, matrícula: 38098, nomeado em 04/02/2011, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Escola Antonio Braga da Rocha, no período compreendido ao ano de 2014 e 2015, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 239 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 2217/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL a Sra. ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA, matrícula: 37968, nomeada em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Escola Luiza Moraes Correia Távora, no período compreendido ao ano de 2015, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado a servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista



neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 240 DE 29 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os§ 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo nº 1050/2015. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORARIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORARIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONALao Sr. LEIVESON COSTA DE MORAIS, matrícula: 36002, nomeado em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Escola Professor Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, no período compreendido ao ano de 2015, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de maio de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, de 04 de Maio de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Abril de 2015. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/15 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	31
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	40
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40
04	12408	Andre do Nascimento Josino	40
05	12409	Andre Pinheiro de Lima	20
06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
08	39835	Carlos Fernandes	40
09	39839	Carlos Silva Correa	40
10	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40

11	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	20
12	13948	Daniel Marcondes Araujo	40
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
14	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	30
15	55337	Fernando Oliveira de Araujo	40
16	51923	Francisca Erica de Sousa	40
17	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	35
18	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	20
19	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
20	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
21	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
22	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
23	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
24	12420	Francisco Walber Soares Araujo	40
25	39850	Helder das Chagas Vieira	25
26	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	20
27	12424	Irlene da Silva Xavier	40
28	39852	Israel Allen de Souza Girao	40
29	39854	Italo Oliveira Lima	40
29	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	40
30	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	40
31	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
32	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
33	12429	Jose Laercio Rocha Santos	40
34	55331	Jose Washington Loiola	09
35	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
36	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	40
37	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
38	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
39	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	40
40	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	40
41	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	40
42	51935	Mieli de Goes Barros	06
43	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	25
44	51930	Miria Nascimento da Silva	40
45	13933	Mirislandia Salmito Campos	40
46	51932	Patricia Henrique Mota	40
47	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	40
48	55342	Rafael Caminha Jeronimo	40
49	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	18
50	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	40
51	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
53	55341	Romulo Fernandes Lima	40
54	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	01
55	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	30
56	39879	Tiago Lacerda Maciel	07
57	55343	Thiago Coelho da Costa	07
58	55344	Thiago Marcolino da Silva	30
59	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	40
60	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	40

PORTARIA Nº023, de 04 de Maio de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; 'CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Abril de 2015. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº023/14 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO



N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	26
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	51
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	49
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	42
05	12411	Anderson Forte Menezes	49
06	12408	Andre do Nascimento Josino	54
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	19
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	54
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
10	39835	Carlos Fernandes	51
11	39839	Carlos Silva Correa	49
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	54
13	39841	Daniel Leite Pereira	21
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	51
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	51
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	14
17	55338	Ermando Mesquita Soares	51
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	54
19	55337	Fernando Oliveira de Araujo	49
20	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	54
21	51923	Francisca Erica de Sousa	42
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	54
23	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	51
24	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
25	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	49
26	55333	Francisco Eliomar Melo	42
27	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	51
28	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	54
29	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	54
29	39850	Helder das Chagas Vieira	49
30	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	56
31	12424	Irlene da Silva Xavier	56
32	39852	Israel Allen de Souza Girao	56
33	39854	Italo Oliveira Lima	42
34	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	51
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	56
36	15298	Joheldes Sousa da Silva	49
37	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	49
38	55331	Jose Washington Loiola	49
39	55330	Josinaldo de Vasconcelos	49
40	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	51
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	51
42	12436	Marcelo Araujo Fonteles	54
43	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	56
44	51935	Mieli de Goes Barros	42
45	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	35
46	51930	Miria Nascimento da Silva	42
47	51932	Patricia Henrique Mota	54
48	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	28
49	55342	Rafael Caminha Jeronimo	56
50	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	34
51	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	51
52	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	51
53	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
54	55341	Romulo Fernandes Lima	56
55	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	51
56	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	30
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	51
58	55343	Thiago Coelho da Costa	54
59	55344	Thiago Marcolino da Silva	54
60	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	42
61	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	54

PORTARIA Nº 024, de 01 de Junho de 2015. Reconhece Despesas arroladas Como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO que o serviço foi efetivamente prestado pela empresa, junto à Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude de falta de dotação, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2014. RESOLVE: 1. RECONHECER a dívida correspondente à importância de R\$ 133.819,29 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezenove mil, e vinte e nove centavos), referente ao pagamento de serviços prestados em monitoramento do trânsito referente

aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, em favor de Trana Construções Ltda, relativo ao contrato nº 20102628. 2. A presente despesa deve correr a conta da dotação 04.122.0091.2.199 – 3.1.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores) 3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente.

PORTARIA Nº 025, de 01 de Junho de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Maio de 2015. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/15 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	40
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	20
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	25
05	12411	Anderson Forte Menezes	06
06	12408	Andre do Nascimento Josino	40
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	40
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
10	39835	Carlos Fernandes	30
11	39839	Carlos Silva Correa	40
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
13	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	40
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	40
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	30
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
18	55337	Fernando Oliveira de Araujo	30
19	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	20
20	51923	Francisca Erica de Sousa	40
21	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	40
22	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	40
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
24	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	25
26	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
27	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
28	12420	Francisco Walber Soares Araujo	40
29	39850	Helder das Chagas Vieira	40
30	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	30
31	12424	Irlene da Silva Xavier	40
32	39852	Israel Allen de Souza Girao	40
33	39854	Italo Oliveira Lima	06
34	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	40
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	40
36	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
37	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
38	12429	Jose Laercio Rocha Santos	40
39	55331	Jose Washington Loiola	15
40	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
41	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	40
42	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
43	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
44	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	40
45	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	40
46	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	40
47	51935	Mieli de Goes Barros	18
48	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	31
49	51930	Miria Nascimento da Silva	40
50	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	06
51	13933	Mirislandia Salmito Campos	40
52	51932	Patricia Henrique Mota	40
53	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	40
54	55342	Rafael Caminha Jeronimo	40
55	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	10



56	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	30
57	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
58	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
59	55341	Romulo Fernandes Lima	40
60	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	15
61	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	40
62	39879	Tiago Lacerda Maciel	06
63	55343	Thiago Coelho da Costa	40
64	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	30
65	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	40
66	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	40

PORTARIA Nº026, de 01 de Junho de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Maio de 2015. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/15 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	42
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	54
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	28
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	56
05	12411	Anderson Forte Menezes	56
06	12408	Andre do Nascimento Josino	42
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	51
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	51
10	39835	Carlos Fernandes	54
11	39839	Carlos Silva Correa	56
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	56
13	39841	Daniel Leite Pereira	51
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	54
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	54
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	56
17	55338	Ermando Mesquita Soares	54
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	56
19	55337	Fernando Oliveira de Araujo	56
20	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	56
21	51923	Francisca Erica de Sousa	14
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	56
23	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	54
24	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	51
25	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	56
26	55333	Francisco Eliomar Melo	42
27	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	54
28	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	35
29	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	56
30	39850	Helder das Chagas Vieira	56
31	55332	Ioodrowillames Alves Vieira	51
32	12424	Irlene da Silva Xavier	51
33	39852	Israel Allen de Souza Girao	51
34	39854	Italo Oliveira Lima	42
35	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
36	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	54
37	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	51
38	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
39	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
40	55331	Jose Washington Loiola	56

41	55330	Josinaldo de Vasconcelos	35
42	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	54
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	54
44	12436	Marcelo Araujo Fonteles	28
45	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	51
46	51935	Mieli de Goes Barros	56
47	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	51
48	51930	Miria Nascimento da Silva	44
49	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	14
50	51932	Patricia Henrique Mota	42
51	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	51
52	55342	Rafael Caminha Jeronimo	51
53	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	44
54	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	33
55	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	51
56	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	51
57	55341	Romulo Fernandes Lima	51
58	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	54
59	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	54
60	39879	Tiago Lacerda Maciel	19
61	55343	Thiago Coelho da Costa	56
62	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	35
63	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	42
64	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	56

PORTARIA Nº 027, de 19 de Junho de 2015. Exonera FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional desta instituição. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V Parágrafo único Art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 8.157 de 18 de junho de 2015 RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 19 de Junho de 2015, FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, em 19 de junho de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 028, de 01 de Julho de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Junho de 2015. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028 /15 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	12
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	26
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	01
05	12411	Anderson Forte Menezes	12
06	12408	Andre do Nascimento Josino	40
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	30
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
10	39835	Carlos Fernandes	40



11	39839	Carlos Silva Correa	30
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	40
13	51926	Cicero Douglas Nascimento de Abreu	40
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	32
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	06
17	55338	Ermando Mesquita Soares	07
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	37
19	55337	Fernando Oliveira de Araujo	25
20	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	31
21	51923	Francisca Erica de Sousa	40
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	40
23	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	20
24	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
25	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
26	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	19
27	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	40
28	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
29	12420	Francisco Walber Soares Araujo	40
30	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	30
31	12424	Irlene da Silva Xavier	40
32	39852	Israel Allen de Souza Girao	31
33	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	11
34	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	40
35	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	30
36	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
37	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
38	12429	Jose Laercio Rocha Santos	40
39	55331	Jose Washington Loiola	09
40	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
41	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	26
42	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	08
43	12436	Marcelo Araujo Fonteles	40
44	12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	40
45	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	30
46	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	40
47	51935	Mieli de Goes Barros	30
48	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	30
49	51930	Miria Nascimento da Silva	40
50	13933	Mirislandia Salmito Campos	40
51	51932	Patricia Henrique Mota	15
52	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	40
53	55342	Rafael Caminha Jeronimo	32
54	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	40
55	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	40
56	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	40
57	55341	Romulo Fernandes Lima	30
58	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	40
59	39879	Tiago Lacerda Maciel	25
60	55343	Thiago Coelho da Costa	40
61	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	40
62	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	40
63	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	40

PORTARIA Nº 029, de 01 de Julho de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Junho de 2015. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029 /15 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	49
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	56
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	51
04	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	51
05	12411	Anderson Forte Menezes	51
06	12408	Andre do Nascimento Josino	49
07	12409	Andre Pinheiro de Lima	54
08	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	49
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	54
10	39835	Carlos Fernandes	56
11	39839	Carlos Silva Correa	30
12	12415	Cesar Pessoa de Aguiar	49
13	39841	Daniel Leite Pereira	54
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	56
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	51
17	55338	Ermando Mesquita Soares	56
18	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	49
19	55337	Fernando Oliveira de Araujo	49
20	55336	Flavio Marcelo Vieira Alves	49
21	51923	Francisca Erica de Sousa	44
22	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	49
23	51924	Francisco Cicero Martins da Rocha	56
24	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	54
25	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	51
26	55333	Francisco Eliomar Melo	42
27	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
28	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	28
29	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	51
30	39850	Helder das Chagas Vieira	28
31	55332	Ioodrowilliames Alves Vieira	54
32	12424	Irlene da Silva Xavier	42
33	39852	Israel Allen de Souza Girao	54
34	39854	Italo Oliveira Lima	42
35	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	51
36	47745	Joao Vicente Goncalves de Lima	56
37	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	54
38	15298	Joheldes Sousa da Silva	51
39	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	51
40	55331	Jose Washington Loiola	51
41	55330	Josinaldo de Vasconcelos	49
42	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	56
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
44	12436	Marcelo Araujo Fonteles	49
45	55329	Marcos Antonio Moreira do Nascimento	54
46	51935	Mieli de Goes Barros	51
47	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	54
48	51930	Miria Nascimento da Silva	21
49	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	07
50	51932	Patricia Henrique Mota	21
51	51927	Patricia Mara Dantas da Rocha	47
52	55342	Rafael Caminha Jeronimo	54
53	51929	Raimundo Diego Lima Lourenco	42
54	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
55	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	56
56	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	54
57	55341	Romulo Fernandes Lima	54
58	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	56
59	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	56
60	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
61	55343	Thiago Coelho da Costa	42
62	55344	Thiago Marcolino Patricio de Oliveira	49
63	15299	Tito Tavares Cavalcante Junior	42
64	55345	Wesley Jose Pereira Rodrigues	49

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JULHO DE 2015. Nomeia a Procuradora Autárquica da Autarquia Municipal de Trânsito para o cargo de Coordenador da Procuradoria da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia de que trata a Lei Complementar nº 26, de 3 de julho de 2015. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia – AMT, CONSIDERANDO o disposto do art. 4º, da Lei Complementar nº 26 de 03 de julho de 2015. RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 09 de julho de 2015, a Procuradora Renne Hermógenes de Farias Araújo, matrícula nº 34.964, para o cargo de COORDENADOR DA PROCURADORIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, simbologia CP 1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação aos efeitos financeiros que retroagirão a data do enquadramento, 09 de julho de 2015. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 09 de julho de 2015. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA – Presidente Autarquia Municipal de Trânsito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2015 SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20140801028, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, LOCALIZADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2496, BAIRRO CIGANA, CIDADE DE CAUCAIA/CE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. SADON PEREIRA PINTO E A SRA. ANA MARIA HOLANDA GOES, BRASILEIRA, RESIDENTE NA RUA ERETIDES MARTINS Nº 12752 – EDIFÍCIO SHEYLA – APTO. 103 – A – SÃO GERARDO – FORTALEZA – CE, INCRITA NO CPF Nº 301.223.093-91. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.001/2014 – DP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO: O presente instrumento com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do artigo 116 da mesma lei, tem como objeto acrescentar as características do imóvel locado, bem como suas especificações no Contrato Nº 20140801028, nos autos do Processo Licitatório Nº 00.001/2014 - DP, em face à recomendação do Ministério Público, representado pelo Dr. Hugo José Lucena de Mendonça, Promotor de Justiça, nos

autos do processo nº 0047128 - 51.2015.8.06.0065. RESOLVE APOSTILAR as características e as especificações do imóvel objeto do Contrato nº 20110217024 celebrado com a Sra. Ana Maria Holanda Goes, brasileira, residente na Rua Eretides Martins, nº 12752 – Edifício Sheyla – apto. 103 – A, Bairro São Gerardo, cidade de Fortaleza/Ce, inscrita no CPF sob o nº 301.223.093-91. Objeto Da Dispensa de Licitação tombada sob o Nº 20.001/2014. Processo nº 20985/2014 conforme discriminação abaixo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL – Trata-se de imóvel com características residenciais, de 02 (dois) andares, padrão médio, com área construída total de 254,50 m², implantado em terreno com área de 290,00 m². Parte Inferior: 2 Salas; Banheiro; Estacionamento lateral amplo; Parte Superior: 3 Suítes; 2 Salas; 1 Banheiro; 1 Copa/Cozinha; Varanda; Terraço Externo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS: Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 04 (quatro) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. CAUCAIA/CE, 06 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO-CONTRATANTE-ANA MARIA HOLANDA GOES CPF Nº 301.223.093-91-CONTRATADA-TESTEMUNHAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE AGOSTO DE 2015. Nomeia JONATA HENDRIO FREIRE DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JONATA HENDRIO FREIRE DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 03 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.